PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA E CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 - ME

O MUNICÍPIO DE ARANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Juca Pereira, 31, Centro– Centro – CEP: 37360-000, CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Edimar Luis Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Francisco Fernandes Alves, 112, Centro portador de Carteira de Identidade nº 06.869.474-4, IFP- RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº. 505.795.336-20, doravante denominado MUNICÍPIO e a CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ 17.675.211/0001-27, situada no(a) R JOAQUIM JOSE DE ANDRADE CARVALHO, nº 144, bairro QUINCAS TIBURCIO, JUIZ DE FORA - MG, representada pelo(a) Sr.(a) CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº 664.142.966-00, com amparo legal no artigo 124, I e 125 da Lei 14.133/21, com fundamento no PROCESSO Nº 04/2023. DISPENSA Nº 04/2023**,** contrato 012/2023, e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a supressão contratual de 9,47% do valor total do contrato, com fulcro no **artigo 124, I e 125 da Lei 14.133/21.**

Paragrafo primeiro: A alteração contratual tem por objeto a redução de 14 vagas que foram equivocadamente inclusas no Termo de Referência e inclusão de 05 vagas de suplente do Conselheiro Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total do contrato passa de R$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais) para R$ 27.1112,63 (vinte e sete mil, cento e doze reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 012/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Arantina, 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA
Edimar Luis de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA 66414296600 - ME
CONTRATADO